




ATA n.º 437

ATA da sessão pública para abertura das “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 021/2014 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.000953/2014-74) que tem por objetivo a execução de pavimentação a nível de revestimento primário, em via rural, no trecho compreendido entre as comunidades de Sumidouro e Retiro Velho, numa área total de 48.000,00 m<sup>2</sup>, no município de Chapada Gaúcha, estado de Minas Gerais.

Às 09h00 (nove horas) do dia 03 (três) de outubro do ano de dois mil e quatorze, no auditório da 1.ª Superintendência Regional da Codevasf, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, com base na comunicação realizada através do fax n.º 125/2014-1ª/SL, de 08/09/2014, sob a presidência da servidora **CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO**, Substituta do Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação n.º 066/2014-1ª SR, composta pelos servidores **CLEBER CAMARGO MONTES**, na qualidade de Presidente, **PAULA CAROLINA DE ALMEIDA** e **GUILHERME DIAS LOYOLA**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para a abertura das “Propostas Financeiras – Invólucro n.º 2” de que trata o **Edital n.º 021/2014 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se que, embora tenham sido convidadas, as empresas **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA.** e **VITAL NORTE CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.** não estiveram presentes à sessão. Instalada a sessão, a Substituta do Titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos seus objetivos e informou que não houve manifestação de recurso por parte das empresas, todas **HABILITADAS** para seguir no certame. Tais condições ensejaram a abertura, nesta oportunidade, das “Propostas Financeiras” das licitantes habilitadas para seguir no certame. Assim, os presentes à sessão pública foram convidados a verificar os fechos dos invólucros n.º 2 das empresas participantes da disputa para se certificar de suas inviolabilidades, o que foi prontamente confirmado. Em seguida, passou-se à abertura dos invólucros contendo as “Propostas Financeiras” das licitantes habilitadas, cujos valores globais ofertados foram os seguintes:

- 1 - **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA – Valor R\$ 217.677,38** (duzentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos);

2 – VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. –  
**Valor R\$ 230.389,78** (duzentos e trinta mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Em seguida, foi informado que a Comissão Técnica de Julgamento procederá à análise e julgamento das “Propostas Financeiras” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em apreço. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 09h30 (nove horas e trinta minutos). Eu, ROBERTA FERNANDES LIMA, a elaborei, a digitei e também a assino.  
Montes Claros, 03 de outubro de 2014. 

  
**CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO**

  
**CLEBER CAMARGO MONTES**

  
**PAULA CAROLINA DE ALMEIDA**

**GUILHERME DIAS LOYOLA**